



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 775 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 23 / 08 / 2023
1º Secretário

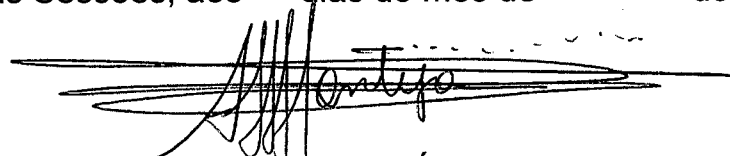
Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública da Associação civil, **Instituto Social Paixão por Vidas** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 42.282.443/0001-62, com sede no Santo Antônio do Descoberto -GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023


Deputado ANDRÉ DO PREMIUM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder Utilidade Pública ao Instituto Social Paixão por Vidas

A associação presta serviço à comunidade, promovendo a integração e os laços de cooperação visando o desenvolvimento social, educação e saúde.

A associação ampara, orienta e defende a promoção da educação, criação de cursos de formação técnica e tecnológica bem como artes, musica, cultura, informática, idiomas e preparatório de concurso.

Promove a construção de moradias populares a pessoas de baixa renda, promovem entrega de cestas básicas, kit enxoval, distribuição de brinquedos e material escolar.


E, por ser de relevância social conto com a aprovação dos nobres pares.

DECLARAÇÃO

Declaro a pedido do Presidente do Instituto Social Paixão Por Vidas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62, situada na Quadra 02, Lote 19, Vila São Luiz I, nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Que a referida instituição se encontra regular funcionando neste município, realizando trabalho em prol da população e de crianças e adolescentes, razão pelo qual a mesma enquadra nos moldes da Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que dispõe sobre as normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 17 de julho de 2023.

 *Jurandir Santos Pereira*

Jurandir Santos Pereira
Presidente

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos
Santo Antônio do Descoberto - GO

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de:
JURANDIR SANTOS PEREIRA

Em: Santo Antônio do Descoberto - GO, em 17 de agosto de 2023.
Cidade: Santo Antônio do Descoberto - GO.

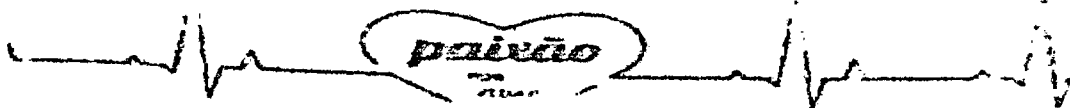
SUSANA DIAS DOS SANTOS FIGUEIRENTZ

01572308112981124300001
Consulte em: <http://www.cartoriojgo.jus.br>

Av: Dom Emanuel, Qd: 48, Lt: 11, Lj: 01 - Centro - Cep: 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



**Endereço: Quadra 02 Lote 19, Vila São Luiz I, CEP 72.900-864,
Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145
E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com**



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



Estatuto do Instituto Social Paixão Por Vidas



Data de fundação 25|04|2021

CNPJ: 42.282.443/0001-62

O Instituto Social Paixão Por Vidas – ISPV, aprova as alterações do presente estatuto, em assembleia geral convocada para este fim em 01/07/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS, DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º - A denominação da Entidade será Instituto Social Paixão Por Vidas – ISPV podendo utilizar o nome de fantasia “Paixão Por Vidas”, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos e regimento interno.

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o ISPV observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas.

Artigo 3º - O ISPV tem por objetivo, atividades de utilidade pública, consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação e saúde em benefício da sociedade em geral, com as seguintes finalidades específica:

I - A promoção da educação, por intermédio da criação e manutenção de estabelecimentos de ensino educacional, infantil, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, nível superior, com graduação, pós-graduação, extensão, nível técnico e tecnológico, cursos livres e Ensino de Jovens e Adultos – EJA, nas modalidades presencial e a EAD;

II – Criação de Cursos de formação técnica e tecnológica, bem como de artes, danças, musicas, informática, idiomas e preparatório para concurso;

III – Criação de creches em tempo integral e parcial para que as famílias possam trabalhar com tranquilidade;

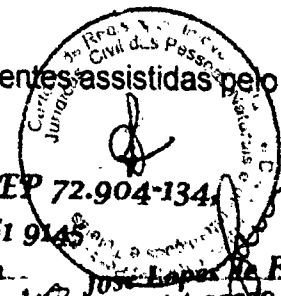
IV – Promover a construção de moradias populares a pessoas de baixa renda que não possuem residência própria e que tenham renda mensal não superior a 02 salários mínimos;

V – Promover entrega de cestas básicas, Kit enxoval, para famílias carentes assistidas pelo ISPV;

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com



CARTÓRIO DO FÓRUM DE NOTARIADO E PROTEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Advogado OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSOS
E
ANVERSOS

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar de Matéria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

Cartório do Descoberto
Emmanuel Lopes Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Susana Dias Lopes dos Santos
Escritorante Autorizada

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-Go, 02 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308013258024336059

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com



paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

- VI - Distribuição de alimentação para pessoas carentes e moradores do rua
- VII - Distribuição de brinquedos e material escolar para crianças carentes,
- VIII - Realização de festas e confraternização para crianças e adolescentes em datas comemorativas,
- IX - Promover o combate à fome e à desnutrição infantil;
- X - Agenciamentos de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas,
- XI - promover assistência jurídica gratuita para as famílias carentes atendidas pelo ISPV, bem como para combater a qualquer tipo de discriminação, sexual, racial, trabalho escravo e infantil e defesa dos direitos e garantias sociais;
- XII- Criação de rádio comunitária com fins sociais e execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XIII - A contribuição para o estudo dos problemas socioeconômicos da comunidade, colocando ao seu alcance cursos e serviços;
- XIV - O exercício de ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais que valorizem os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade;
- XV - Organizar eventos beneficentes, tais como Rifas, Bingos, Bazares, Leilões e outros que fizer necessários, com a expressa obediência da legislação pertinente, objetivando aumentar a renda, a qual será, necessariamente, direcionada para as finalidades sociais às quais o ISPV se destina;
- XVI - Celebrar convênios com entidades públicas, Municipal, estadual e Federal, para celebrar convênios para Administração de Hospitais, Creches, Escolas, Postos de Saúde e análogas.
- XVII - Ofertar serviços gratuitos ou em forma de convênios nas áreas de saúde, educação, cultural e esportivo e outros serviços sociais.
- XVIII - Ofertar treinamentos em desenvolvimentos profissional e gerencial, bem como criação de voluntariados, criação e gerenciamento de vagas de estágio e encaminhamento para o mercado de trabalho.
- XIX - Promoção de Educação permanente na área da saúde e educação, inclusive para portadores do HIV, e usuários de drogas.
- XX - Planejar, executar, apoiar atividades e ações relacionadas a resgate, tratamento, abrigo e adoção de animais em situação miserável;



AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANEXO

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134,

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com



**Jose Lopes de Almeida
Advogado
OAB-GO 54749A**

**CARTÓRIO DO PROTOCOLO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

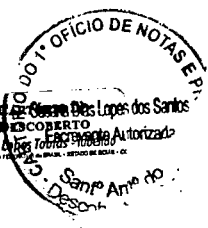
Handwritten signature

EM BRANCO

Deisyany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

Emmanuel Dias Lopes dos Santos
Escritor Autorizado



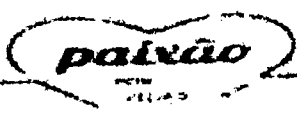
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé
Santo Ant. do Descoberto-Go, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572308017258024330060
Consulte em: <http://sctjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriododescoberto@gmail.com



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

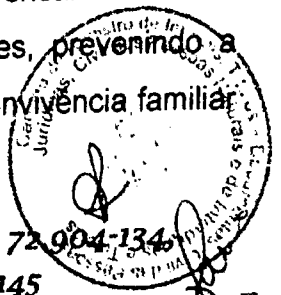


Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

- XXI – Planejar e desenvolver infraestrutura própria de forma que possa proporcionar melhor viabilidade para tratamento e abrigo aos animais resgatados;
- XXII – Dar ênfase à integração e apoio a projetos voltados a proteção animal, visando toda e qualquer forma de crueldade praticada contra todos os animais não havendo distinção entre as espécies;
- XXIII – Promover o convívio equilibrado entre a sociedade, poder público e os animais, visando à qualidade de saúde pública, ambiental e urbana, oferecendo-lhes abrigo, alimentação e saúde.
- XXIV – Firmar convênios e parcerias com clínicas veterinárias e profissionais afins, tendo, assim, melhoria de atendimento e custos para tratamento, hospedagem e procedimentos cirúrgicos de animais necessitados;
- XXV – Estimular a criação e difusão pela internet, impresso, além de materiais de publicação e divulgação das atividades e campanhas de sustentabilidade, nas áreas de resgate e proteção animal;
- XXVI – Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, de acordo com as disposições legais;
- XXVII – Promoção de estudos sociais as classes de minorias e excluídos, bem como criação de projetos e políticas de desenvolvimento econômica e para erradicação da pobreza.
- XXVIII – Trabalhar em prol da garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos das mulheres, idosos e das crianças e adolescentes.
- XXIX – Desenvolver trabalhos pela promoção da paz, ética, cidadania, direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- XXX - Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- XXXI - Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza, a vulnerabilidade social e à exclusão social;
- XXXII - Promoção de programas e projetos de acolhida, orientação e encaminhamento familiar, visando à atenção e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos e a convivência familiar e comunitária;



AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
VERSO



Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134, Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OF. C. DE NOTAS E PROTEST. DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

**Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A**

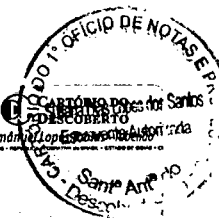
Handwritten signature/initials.

Handwritten initials.

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.938/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

O1572308013258024330061

Consulte em: <http://se.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com

paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

XXXIII - Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência;

XXXIV - Incentivar e promover programas e projetos assistenciais socioeducativos, bem como a promoção da integração ao mundo do trabalho;

XXXV - Promoção da educação regular e/ou atividade de ensino complementar, cursos técnicos, profissionais, preparatórios para vestibulares, socioeducativos, livres, reforço escolar, entre outros, no âmbito da educação;

XXXVI - Execução de programas de aprendizagem, nos termos da legislação vigente, bem como, apoiar práticas complementares de profissionalização e aprimoramento profissional;

XXXVII - Propiciar o desenvolvimento da pesquisa e da produção intelectual em seus eixos temáticos, oferecendo espaço físico, recursos humanos, materiais e serviços à comunidade em geral

XXXVIII - Realização de pesquisas de opinião pública e apoiar e promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades que compõem seus objetivos;

XXXIX - Entre outros.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir suas finalidades sociais, o ISPV se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional e internacional, abrindo filiais, escritórios ou credenciando representantes regionais, estaduais e internacionais, respeitadas às legislações aplicáveis, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

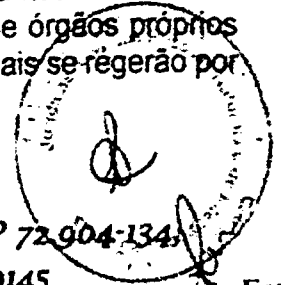
Parágrafo Segundo - Para garantir o objetivo social das distribuições dos Kit's, cestas básicas e demais utensílios a Instituição poderá realizar a compra dos materiais necessários para montar kit's e as cestas básicas.

Artigo 4º - A fim de cumprir suas finalidades, o ISPV, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados secretarias/diretorias ou através de órgãos próprios criados para finalidade específica, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela D'Alva XII, CEP 72.904-134,

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com



**Jose Lopes de Faria
Advogado
OAB-GO 54749A**

AUTENTICAÇÃO

VERSO
E
ANVERSO

@.4 juliat

**CARTÃO DO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

[Handwritten mark]

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fe

Santo Ant. do Descoberto-Go, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308013258024330062

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

Artigo 5º - O ISPV poderá firmar convênios ou contratos, parcerias e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, com pessoas físicas ou jurídicas.

Artigo 6º - A sede do ISPV será Quadra 102, Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134, Santo Antônio do Descoberto - GO.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Artigo 7º - o ISPV terá número ilimitado de associados, os quais serão denominados pelas seguintes categorias, natos, efetivos. Podendo ainda serem definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo. distribuídos da seguinte forma:

- I. Associados Natos: assim considerados aqueles que representam a família do fundador e que assim o foram identificados e qualificados no referido ato de admissão e;
- II. Associados Efetivos: assim considerados aqueles que demonstrem interesse em participar das atividades sociais da organização.

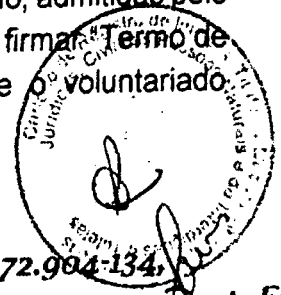
Parágrafo Primeiro - Para a obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, o Instituto ISPV contará com uma categoria denominada Mantenedores, composta por pessoas jurídicas ou físicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social da Associação, não possuindo seus membros a qualidade de Associados.

Parágrafo Segundo - A categoria de mantenedores é composta pelas seguintes classes:

BENEMÉRITOS: todos aqueles que contribuam para as atividades do ISPV prestando serviços relevantes ou deram dedicada e significativa contribuição através de doações de quantia financeira;

APOIADORES: todas as pessoas jurídicas que participarem ativa e graciosamente das atividades da associação oferecendo regularmente apoio material e/ou prestando trabalhos e serviços;

VOLUNTÁRIOS: todas as pessoas físicas prestadores de serviço voluntário, admitidas pelo Conselho Diretor, que deverão respeitar a legislação específica, inclusive firmar "Termo de Adesão de Trabalho Voluntário" e as demais normas e regras sobre o voluntariado adotadas pela organização.



Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134, Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

Jose Lopes de Fari
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSOS
E
ANVERSO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fe

Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308013258024330063

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

Parágrafo Terceiro – Todos os candidatos a Mantenedores, serão admitidos respeitando o critério fixado pelo Conselho Diretor, mediante o preenchimento e assinatura de ficha de inscrição, e aprovação pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – Deixarão de pertencer à categoria de mantenedores todos aqueles definidos pelo Conselho Diretor, cabendo recurso para a Assembleia Geral. Os mantenedores da categoria de voluntários poderão ser afastados pelo Conselho Diretor na hipótese de não cumprimento dos deveres e obrigações assumidos, de infração a quaisquer normas e regras da organização ou mesmo quando o Conselho Diretor assim julgar conveniente e oportuno em função dos interesses gerais e sociais da organização.

Parágrafo Quinto – Os Associados, os mantenedores e os membros Conselho Diretor e do Conselho Fiscal não são solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas obrigações e compromissos contraídos pelo ISPV.

Artigo 8º - Poderão se tornar associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e estatutários, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, a serem aprovados pela diretoria, que se dispuserem a contribuir financeiramente com a associação no valor estipulado pela diretoria e que mantenham fiel obediência a este estatuto e demais deliberações do ISPV.

Artigo 9º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais do ISPV, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio do ISPV, quer presente ou futuro, deliberada em reunião da Diretoria Executiva.

Artigo 10º - A demissão de associado se dá por livre e espontânea vontade do mesmo, por manifestação expressa, sem que tal ato jurídico dê direito a qualquer exigência por parte da Associação.

Artigo 11º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes em reunião especialmente convocada para esse fim.

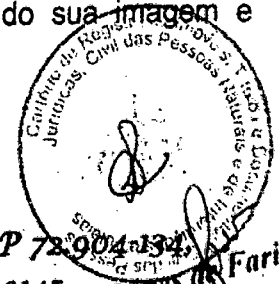
§ 1º – Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente o ISPV, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - Proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela D'Alva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com



Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PRAZES
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

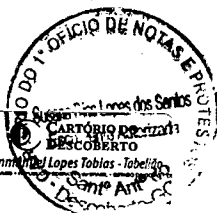
AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto - Go, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308013258024330064

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Cid 48, Lt 11, L. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

§ 2º - Da decisão do órgão que decretar a exclusão do associado caberá sempre recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

CAPITULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 12º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º - São direitos do associado:

- I - Votar e ser votado;
- II - Propor a admissão de novos associados;
- III - Ter acesso a todos os documentos da Associação;
- IV - Recorrer das decisões da Diretoria Executiva.

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Artigo 13º - Os deveres do associado são os previstos na lei, neste Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva, mas em especial:

- I - Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
- II - Fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- III - Comparecer às Assembleias Gerais e às reuniões a que for convocada;
- IV - Aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado.
- V - Prestar conta dos atos praticados nos cargos e comissões para que for eleito ou designado.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

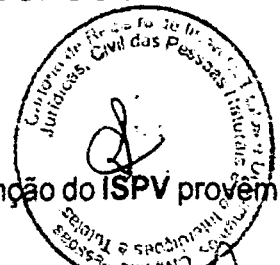
Artigo 14º - As fontes de recursos para o desenvolvimento e a manutenção do ISPV provêm de:

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.964-134,

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTE. DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

[Handwritten signature]

EM BRANCO

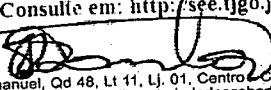
Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)
Confere com o original. Dou fé
Santo Ant. do Descoberto-Go, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572308013258024330065
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

- I - Bens móveis e imóveis a ela pertencentes ou que vierem a ser incorporados ao seu patrimônio por meio de compras, doações advindas de pessoas físicas ou jurídicas, órgãos públicos municipal, estadual ou federal, bem como de empresas públicas e suas autarquias, contribuições espontâneas dos associados, rendas e legados;
- II - Resultados provenientes de atos negociais visando à estrita consecução de seus objetivos sociais;
- III - Comissões provenientes de estipulação de apólice de seguros e/ou receitas provenientes da angariação de prêmio de seguros;
- IV - Resultados provenientes de contratações com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para custeio de projetos de interesse social nas áreas de atividade da Associação;
- V - Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- VI - Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras e órgãos públicos de qualquer esfera;
- VII - Doações ou legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- VIII - Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- IX - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- X - Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- XI - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XII - Usufruto que lhes forem conferidos;
- XIII - Juros bancários e outras receitas de capital;
- XIV - Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- XV - Contribuição mensal de seus associados;
- XVI - Doações através de contas de telefone, água e energia, sendo que para tais doações o doador assinara documento autorizando a concessionária a repassar tal valor para a referida associação.

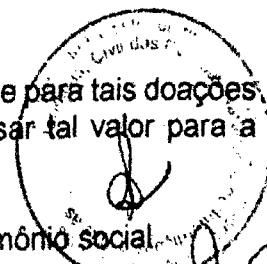
XVI - Qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134,

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DAS AÇÕES E PROTESTOS
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO.



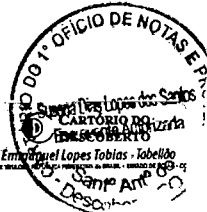
Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
E
ANVERSO
VERSO

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-Go, 02 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308014258024330066

Consulta em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



015673

§ 1º - Todo ônus no patrimônio social, decorrentes de garantias, como hipoteca, penhor, aval ou fiança, e toda disponibilidade patrimonial, como alienação, doação, cessão de direitos ou permuta, depende de autorização exclusiva da Assembleia Geral ou Conselho Deliberativo.

§ 2º - As rendas do ISPV somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos sociais.

§ 3º - O ISPV deverá rejeitar, mediante decisão fundamentada, as doações ou os legados dirigidos à entidade, que sejam gravados ou apresentem encargos de qualquer espécie, ou, ainda, que sejam ilícitos, ilegais ou contrários aos seus objetivos.

Artigo 15º - Os recursos de que trata este capítulo serão depositados e movimentados em conta própria da entidade mantida em estabelecimento de crédito oficial ou particular.

CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS

Artigo 16º - As eleições observarão o Regulamento Eleitoral editado pela Diretoria Executiva, considerando-se a chapa eleita a que obtiver a maioria absoluta de votos dentre os Associados presentes e, em caso de empate será definido pela respectiva junta eleitoral. Ou por outro meio de votação sugerido pela Assembleia Geral.

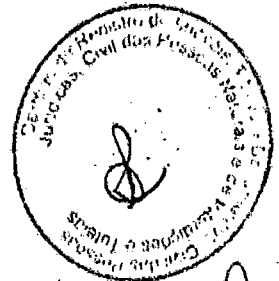
Parágrafo Primeiro - Os Associados que desejarem concorrer ao Conselho Diretor do Instituto, deverão se organizar em chapas completas, contendo todos os integrantes necessários para participar da eleição, registrando-se em livro próprio.

Parágrafo Segundo - Os Associados candidatos ao Conselho Fiscal, concorrerão autonomamente, sendo eleitos os mais votados.

CAPÍTULO VI - DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 17º - O ISPV é constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Secretarias ou Conselho Deliberativo
- IV - Conselho Fiscal.



Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134,

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIE PROTESTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
E
VERSO
ANVERSO

EM BRANCO


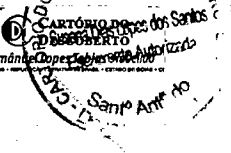
Deiseany Araújo Alves
Arquivista Notarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)
Confere com o original. Dou fé
Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
O1572308013258624330067
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cap 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriódodescoberto@gmail.com



paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

PROTOCOLADO
14
FOLHAS
B
ALEGO

013673

Parágrafo Único - Ressalvados os profissionais contratados, os membros da Diretoria Executiva, das Secretarias / Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não serão remunerados, nem perceberão quaisquer vantagens sob qualquer pretexto.

Artigo 18º - O ISPV será organizado e posto a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo do ISPV, que pode ser ordinária ou extraordinária.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, até o dia 31/01 de cada ano, e será competente, entre outras deliberações constantes da pauta, para aprovar as contas anuais e as prioridades de atuação da Associação para o exercício social anual.

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes. As assembleias gerais poderão ser realizadas de forma presencial e/ou virtual- vídeo conferência, mediante sistema ou plataforma digital, sendo assegurada a legitimidade da representação do Associado.

§ 3º - A convocação das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária será feita pelo Presidente da Diretoria, através da imprensa local ou mediante comunicação expressa com prova de recebimento, tais como E-mail, Whatsapp ou outro meio de comunicação que possibilite a comprovação da leitura da convocação, com prazo não inferior a cinco dias, com a especificação do local, dia e hora do evento e pauta do dia.

§ 4º. O sistema ou plataforma digital em que se dará a assembleia virtual contará com direção, controle, coordenação e fiscalização pela Instituição, nos termos deste Estatuto e no que mais dispuser o Regimento Interno.

§ 5º. Para operação do sistema, o presidente da Assembleia Geral poderá, caso não atue pessoalmente na realização da assembleia em ambiente virtual, designar um operador do sistema que atuará em seu nome e sob sua supervisão.

§ 6º. As assembleias realizadas em ambiente digital deverão possibilitar a realização de participações, registro de opiniões e/ou sugestões de todos associados.

§ 7º. Após a fase de discussão, os assuntos poderão ser levados à votação, também em ambiente virtual, com a abertura da assembleia onde os associados poderão realizar seu voto por meio de dispositivos eletrônicos, sendo vedado o acesso dos inadimplentes à votação.

§ 8º. Na fase de encerramento da Assembleia, será lavrada ata da assembleia que deve atender todos os requisitos legais para fins de registro no Ofício competente.

§ 9º. Para fins de comprovação de participação nas assembleias, será considerada válida a indicação do documento do participante e, se necessário, a apresentação do mesmo no

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela D'Alva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO

PROTOCOLADO
14
FOLHAS
B
ALEGO

Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

TERMINO DO OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
Susana Dias Lopes dos Santos
Escritora Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
Carroço do Descoberto
Emmanuel Lopes Taboas - Tabelião

ATENTICAÇÃO
(Lei nº 8.933/94 - Art. 7º - V)
Confere com o original: Dou. Te.
Santo Ant. do Descoberto - GO - 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRITORA
09572308017258024330068
Consulte em <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd. 48, Lt. 11, Lj. 01, Centro - Cep: 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: carrocododescoberto@gmail.com

paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



013673

ambiente virtual, e, quando for possível, o sistema utilizado poderá gerar lista de acesso dos presentes durante a realização das assembleias. 11

§ 10º - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pela vontade de 2/3 (dois terço) dos associados.

Artigo 19º - A Assembleia Geral se reunirá, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associados para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Artigo 20º - Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação pertinente, o ISPV terá a estrutura e funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atribuições de suas unidades administrativas.

Artigo 21º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - Aprovar as alterações do Estatuto Social;
- III - Eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- IV - Referendar o parecer de destituição de qualquer os membros da Diretoria e do Conselho Fiscais feitos pelo Conselho Deliberativo;
- V - Eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - Examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII - Decidir sobre outros assuntos de interesse do ISPV;
- IX - Aprovar sobre a dissolução da entidade;
- X - Resolver os casos omissos desse Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos da metade mais um dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

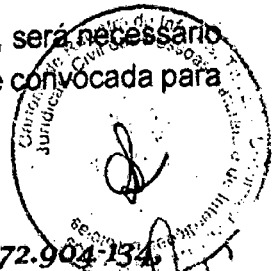
§ 2º - Para a deliberação da matéria descrita no item "II e IX" deste artigo, será necessário o voto de 2/3 dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquelas finalidades.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



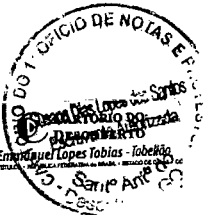
José Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSOS
E
ANVERSOS

EM BRANCO

Deiseany Araújo Almeida
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)
Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572308013258024330069

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

(paixão) - JVA
INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS



Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

Artigo 22º - o ISPV será dirigido por uma Diretoria Executiva composta do um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e um Tesoureiro. 12

§ 1º - Os membros da Diretoria não respondem, solidária e subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

§ 2º - Tem a Diretoria Executiva o dever de cumprir as metas e estabelecer as etapas de execução dos planos, programas e projetos definidos pelo Conselho Deliberativo, e, por obrigação, assistir e auxiliar o Presidente na administração da Associação.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva serão todos, eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 03 anos, podendo ser reconduzido ao cargo caso eleito pela Assembleia Geral.

§ 4º - Na hipótese de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria Executiva, o Conselho de Deliberativo elegerá o substituto, pelo tempo que faltar para o cumprimento do mandato do substituído.

Artigo 23º - A critério da Diretoria Executiva, poder-se-á criar departamentos específicos para a execução de serviços necessários ao atendimento dos fins sociais, deliberando de forma colegiada sob a coordenação do Presidente.

Artigo 24º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, 01 vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único - Perderá o mandato o Diretor Executivo que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões anuais, devendo ser substituído pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 25º - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II - Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV - Prestar contas da administração, anualmente;
- V - Executar o programa de trabalho e investimentos definidos pelo Conselho Deliberativo e deliberados pela Assembleia Geral.

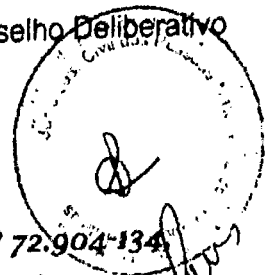
Artigo 26º - Compete ao Presidente:

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÃO DO OFÍCIO DE VOTAS E PROTEST
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



Jose Lopes de Faria:
Advogado
OAB-GO 54749A

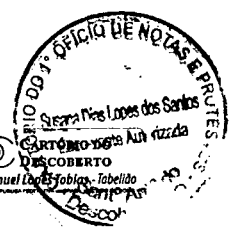
AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé
Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572308013258024330070

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com

paixão



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

013673

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

I - Representar o ISPV, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, nos termos e nos fins da legislação vigente e do Estatuto Social, podendo outorgar poderes *ad judicia et extra* específicos para procuradores;

II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando como Diretor, assim como exercendo o direito do voto de qualidade nos casos de empate ou de indefinições.

III - Abrir contas correntes em nome da associação e executar as movimentações econômicas e financeiras, isoladamente ou em conjunto com o Tesoureiro;

IV - Designar associados para desempenhar tarefas específicas;

V - Firmar documentos, isoladamente ou conjuntamente com outro Diretor, para atender as necessidades e objetivos do ISPV;

VI - Praticar, enfim, todos os atos normais de gestão e administração para alcançar os fins sociais.

Artigo 27º - Compete ao Vice Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;

II - Auxiliar o Presidente na administração da Associação;

III - Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 28º - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal; secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

II - Tratar da correspondência da Associação e dos avisos internos aos associados;

III - Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia geral;

IV - Organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Artigo 29º - Compete ao Tesoureiro:

I - Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II - Elaborar e submeter os balancetes mensais à aprovação da Diretoria Executiva, e os balancetes anuais à aprovação da Assembleia Geral;

III - responsabilizar-se pela movimentação econômica e financeira da Associação;

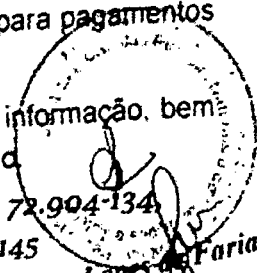
IV - Assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

V - Apresentar relatórios financeiros, custos e quaisquer outros tipos de informação, bem como propor sugestões relativas aos interesses financeiros da Associação.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela D'Alva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

email: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com
CARTÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO



José Lopes de Farias
ADVOGADO
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

Handwritten signature

OAB-GO 54749A

EM BRANCO

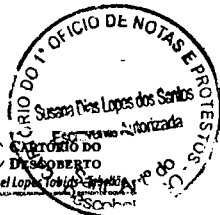
Deiseany Araújo Alvo
Auxiliar Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



Escritório Autorizado
Cartório do
Descoberto
Emmanuel Lopes Tobias - Art. nº 100
Descoberto



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE


01572308013258024330071

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

Artigo 30º - O Conselho Deliberativo será composto por 03 membros titulares e 01 suplente, eleitos e empossados pela Assembleia geral. 

§ 1º - Os membros do Conselho Deliberativo, serão eleitos para um mandato de 03 anos, permitindo-se recondução, se aprovado pela Assembleia Geral.

I - Os demais membros elegerão o secretário do Conselho Deliberativo.

§ 2º - Compete ao Conselho Deliberativo dentre outras funções:

I - Convocar a Assembleia Geral;

II - Propor alteração do Estatuto;

III - Destituir qualquer dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal;

IV - Direcionar as decisões e deliberações da Assembleia Geral;

V - Fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva para os fins sociais;

VI - Deliberar juntamente com a Assembleia Geral, sobre o programa de atividades e investimentos definidos pelo orçamento aprovado;

VII - Aprovar o Regimento Interno da Associação, dispondo, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - Aprovar proposta e a assinatura de convênios, contratos, inclusive contratos de gestão, e acordos que envolverem entidades governamentais, federais, estaduais ou municipais;

IX - Aprovar, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento, programa de investimentos e os relatórios elaborados pela Diretoria;

X - Aprovar a prestação de contas elaborada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, após a aprovação devida as mesmas serem referendadas pela Assembleia Geral;

XI - Autorizar sobre a aquisição, doações, alienação e onerações de bens pertencentes à Associação;

XII - Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores.

Artigo 31º - O Conselho Fiscal será composto por 2 membros titulares e 2 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

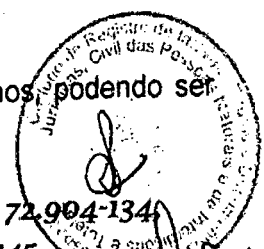
§ 1º - O mandato dos Conselheiros titulares e suplente será de 03 anos podendo ser reeleitos.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO



José Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 5749A

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



013673

§ 2º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal. ← 15

§ 3º - Os conselheiros eleitos para o Conselho Fiscal não podem exercer funções na diretoria executiva.

Artigo 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando todos os documentos e livros de escrituração da entidade;

II - Emitir parecer sobre os relatórios mensais e o balanço anual e a previsão orçamentária;

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

Artigo 33º - O Conselho fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 01 vez por ano, na primeira quinzena de janeiro e extraordinariamente, sempre que necessário, juntamente com o Presidente e o Tesoureiro da Diretoria Executiva, para apreciar as contas do ISPV, para posterior deliberação do Conselho Deliberativo e aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 34º - Este Estatuto é reformável no tocante à administração, por deliberação do Conselho Deliberativo e referendado pela Assembleia Geral, atendidos os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV).

Parágrafo único. Em hipótese alguma haverá reforma, dos objetos e fins estabelecidos no art. 1º deste Estatuto, salvo para acrescentar mais algum fim social.

Artigo 35º - Em caso de dissolução ou extinção do ISPV os bens da entidade serão totalmente vertidos ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º - O Estatuto desta entidade poderá ser alterado, por deliberação do Conselho Deliberativo e referendado pela Assembleia Geral, atendidos os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV), exceto quanto a finalidade da entidade, salvo para acrescentar outros fins sociais e quanto a destinação do patrimônio em caso de extinção da entidade, as quais são inalteráveis.

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela D'Alva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

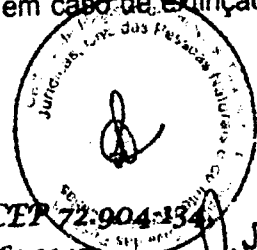
Jose Lopes de Farias
Advogado

OAB-GO 54749A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

AUTENTICAÇÃO

VERSO
E
ANVERSO



Handwritten signature/initials

Handwritten signature and stamp

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

CARTÓRIO DO
Santo Antônio do Descoberto - GO
Emmanuel Lopes Tabacco - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

O1572308013258024330073

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Cid 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

Artigo 37º - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o ISPV em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor. 16

Artigo 38º - O ISPV não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 39º - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 40º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil.

Artigo 41º - Ficam convalidados todos os atos eventualmente praticados pelo Presidente do Conselho Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva, relativamente às situações fáticas anteriores às presentes alterações estatutárias e relacionadas a elas.

Artigo 42º - A atual Diretoria Executiva do ISPV terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do Registro ou averbação em cartório de registros de títulos e documentos, para apresentar e aprovar o Regimento Interno da entidade.

Artigo 43º - Este Estatuto foi devidamente lido e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/07/2023, conforme consta no edital publicado para este fim, e entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário sendo devidamente assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral, pelo Presidente e pelo Vice-presidente da Diretoria Executiva eleita, bem como por um Advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 01 de julho de 2023.

Jurandir Santos Pereira
Jurandir Santos Pereira

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária do ISPV

Aline Santos
Aline Santos

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária do ISPV



Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

CARTÓRIO DO PÓLO DE REGISTROS E TÍTULOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.933/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-Go, 02 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENLE

0157230801325802433074

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com

paixão

INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



013673

Cartório 1º Ofício

Jurandir Santos Pereira

Jurandir Santos Pereira
Presidente da Diretoria Executiva do ISPV

17

Hebert Douglas de Jesus C. Costa
Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa
Vice-Presidente da Diretoria Executiva do ISPV

Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
JURANDIR SANTOS PEREIRA

Em este Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, em 13 de Julho de 2023,
em presença da Versante
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

0157230711434-124360226
Consulte em: <http://aze.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Prot.: 13.573 . Reg.: 574 . Livro: 37 . Averb.: 5 . Pág.: 189 a 212.
Santo Antonio do Descoberto - GO, 13 de julho de 2023 .

Emolumentos: 101,63.
Judiciária: R\$ 13,87.
Estaduais: R\$ 21,60.
ISS: R\$ 5,08.
Total: R\$ 147,17.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 04572307113504230650002.

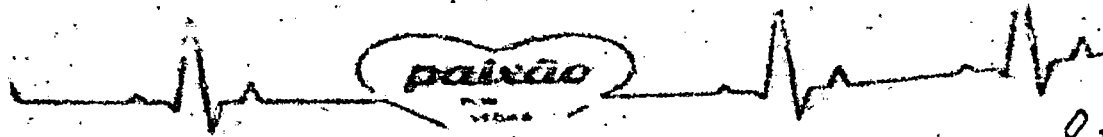


Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina
Portaria Nº 271/2019

Endereço: Quadra 102 Lote 01, Parque Estrela Dafva XII, CEP 72.904-134,
Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145
E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

C 09



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62

013673
PROTÓCOLO
22 FOLHAS
ALEGO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E CRIAÇÃO DA FILIAL DO "INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS", CNPJ: 42.282.443/0001-62.

Aos 01 dia do mês de julho de 2023, às 18h30min, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação de 12 de junho do corrente ano, na sede da Instituição, situada na cidade de Santo Antônio do Descoberto - GO, na Quadra 02, Lote 19, vila São Luiz I, reuniram-se seus associados, os quais assinaram a relação de presença (anexa), nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, E CRIAÇÃO DA FILIAL**. Para iniciar os trabalhos a Assembleia Geral nomeou o Doutor José Lopes de Farias, para presidir os trabalhos, deu início à assembleia, incumbindo a mim **Aline Santos**, para secretariá-lo. Com a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Geral pontuou o primeiro item do edital falando da necessidade de alterar o estatuto social, aprimorando-o e adequando-o a função social para qual a entidade está se dedicando e a legislação vigente, conforme proposta apresentada pela atual diretoria. Foi distribuído a todos os associados, minutas do estatuto com as alterações sugeridas, já de conhecimento da maioria. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação por meia hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate e esclarecimentos de item por item da proposta, dentre eles a mudança do endereço da entidade; após todos os esclarecimentos, restou aprovada por unanimidade à alteração em pauta, o qual segue em anexo como parte inseparável desta. Concluída a alteração estatutária, após a discussão e aprovação da alteração estatutária o Presidente da Assembleia Geral Doutor José Lopes de Farias, passou a presidência dos trabalhos para o Senhor **Jurandir Santos Pereira** que assumiu a presidência dos trabalhos. O Presidente da Assembleia pontuou o segundo item do edital, que e a Alteração do endereço da Sede do INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS, foi explicado para os presentes que a sede necessita ficar em um local apropriado e com privacidade para todos os associados, e a apresentou o novo endereço da sede da Instituição **Quadra 102, Lote 01, Parque Estrela Dalva XII, CEP 72.904-134, Santo Antônio do Descoberto - GO**, colocado em votação foi aprovado por unanimidade a alteração do endereço da sede do Instituto. O Presidente da Assembleia pontuou o terceiro item do edital Criação da sua Filial criação da primeira filial que terá a seguinte razão social **INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS** e terá o nome de fantasia **"ESCOLA EVANGELICA PAIXÃO POR VIDAS"** que terá sua sede na Quadra 02, Lote 19, Vila São Luiz I, Cep 72.900-864, Santo Antônio do Descoberto - GO sendo que a mesma terá as seguintes atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental; CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola; 85.20-1-00 - Ensino médio; 85.31-7-00 - Educação superior - graduação; 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão.

Endereço: Quadra 02 Lote 19, Vila São Luiz I, CEP 72.900-864.

Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145

E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

VERSO
E
REVERSO

Es: J. Lopes de Farias

[Handwritten signature]

Registro de Imóveis
Jurandir Santos Pereira
José Lopes de Farias
ALEGO

SECRETÁRIO DO INSTITUTO
Suzana D. Escrivão

EM BRANCO

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

CARTÓRIO DO
Descoberto - GO
Emmanuel Lopes Tobias



AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V)

Confere com o original. Dou fé

Santo Ant. do Descoberto-Go, 03 de Agosto de 2023

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

O1572308013258024330057

Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com



INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS

Regularmente Inscrito no CNPJ sob o número 42.282.443/0001-62



85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos e fica desta forma **CONSOLIDO O ESTATUTO SOCIAL** a seguir transcrito, que passa a vigorar a partir desta data, passando a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Na ausência de manifesto e esgotada a pauta, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, determinando a mim que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Segue assinada por mim secretaria da Assembleia Geral Extraordinária, pelo Senhor Presidente, como sinal de aprovação.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de julho de 2023.

Jurandir Santos Pereira

Jurandir Santos Pereira

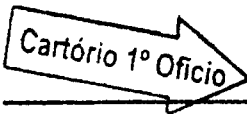
Presidente Assembleia Geral Extraordinária

Aline Santos

Aline Santos

Secretaria Assembleia Geral Extraordinária

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO



Jurandir Santos Pereira

Jurandir Santos Pereira

Presidente da Diretoria Executiva

Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Vice-presidente da Diretoria Executiva

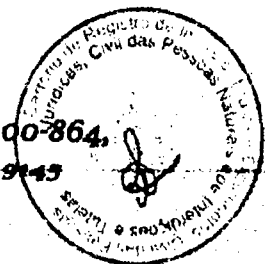
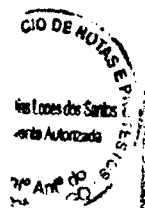
Advogado;

Jose Lopes de Farias

Jose Lopes de Farias
Advogado
OAB-GO 54749A

José Lopes de Farias

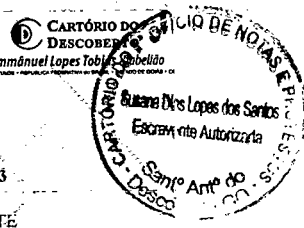
OAB-GO 54.749-A



Endereço: Quadra 02 Lote 19, Vila São Luiz I, CEP 72.900-864,
Santo Antônio do Descoberto - GO, Fone: (61) 9 9261 9145
E-mail: instituto.paixao.por.vidas@gmail.com

Deiseany Araujo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º V)

Confere com o original. Dou fé
Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de Agosto de 2023

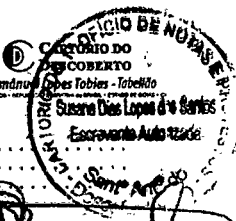
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572308013258024330958
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

Deiseany Araujo Alves
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO



Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
TURANDIR SANTOS PEREIRA

Dou fé Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de Julho de 2023
Em Teste da Verdade
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572307114347124300222
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>



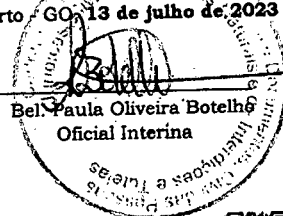
Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Prot.: 13.673 . Reg.: 574 . Livro: A-37. Averb.: 5. Pág.: 189 a 212.
Santo Antonio do Descoberto GO, 13 de julho de 2023.

Emolumentos: 101,63.
Judiciária: R\$ 18,87.
Estaduais: R\$ 21,60.
ISS: R\$ 5,08.
Total: R\$ 147,17.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 04572307113504230650002.



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina
Portaria Nº 271/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104775405551

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Nome da Mãe : Ana da Paixão Cardoso Martins

Data de Nascimento : 17/12/2002

CPF : 05824121109

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104775405551

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:48:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : **104175425294**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Nome da Mãe : Ana da Paixão Cardoso Martins

Data de Nascimento : 17/12/2002

CPF : 05824121109

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175425294**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:32:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : **104375415293**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Nome da Mãe : Ana da Paixão Cardoso Martins

Data de Nascimento : 17/12/2002

;PF : 05824121109

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375415293**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:32:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **104875425685**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

Nome da Mãe : Ana da Paixão Cardoso Martins

Data de Nascimento : 17/12/2002

CPF : 05824121109

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875425685**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:33:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30256429/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA

OU

CPF n. 058.241.211-09

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:34:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30256429

Código de Validação: 8024 B7FD 4D29 4622 74FA 4115 16B1 AE9B

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30256495/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA

OU

CPF n. 058.241.211-09

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:35:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30256495

Código de Validação: BCF4 05CE 4AEE E82A E0C3 0073 9713 68AB

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30256527/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA

OU

CPF n. 058.241.211-09

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:36:01 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30256527

Código de Validação: 6F1F 630E 1576 2180 7BDD 87A5 0B59 CBE1

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30256548/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA

OU

CPF n. 058.241.211-09

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:36:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30256548

Código de Validação: 3E20 F6C7 E550 2D6B 96BA A798 C7D4 43E3

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94644396

Certificamos que contra

Nome: **HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA**

CPF: **058.241.211-09**

Data de Nascimento: **17/12/2002**

Nome da mãe: **ANA DA PAIXÃO CARDOSO MARTINS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/08/2023 às 14:37:35 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HEBERT DOUGLAS DE JESUS CARDOSO COSTA**

Inscrição: **0712 4254 1066**

Zona: 024 Seção: 0015

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 17/12/2002

Domicílio desde: 04/11/2019

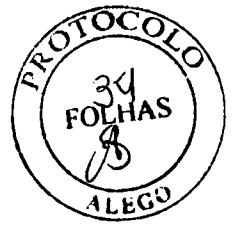
Filiação: - ANA PAIXÃO CARDOSO MARTINS
- MARIO LUCIO LOPES DA COSTA

Certidão emitida às 14:45 em 03/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TF11.MJDN.YOZD./HGI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104775435341**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JURANDIR SANTOS PEREIRA

Nome da Mãe : ISABEL SANTOS PEREIRA

Data de Nascimento : 12/08/1975

CPF : 55328750144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104775435341**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:24:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104175485702

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JURANDIR SANTOS PEREIRA

Nome da Mãe : ISABEL SANTOS PEREIRA

Data de Nascimento : 12/08/1975

CPF : 55328750144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175485702

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:15:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104975445709**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JURANDIR SANTOS PEREIRA
Nome da Mãe : ISABEL SANTOS PEREIRA
Data de Nascimento : 12/08/1975
CPF : 55328750144

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104975445709**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:15:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **104375415374**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JURANDIR SANTOS PEREIRA
Nome da Mãe : ISABEL SANTOS PEREIRA
Data de Nascimento : 12/08/1975
;PF : 55328750144

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375415374**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:25:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30255992/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JURANDIR SANTOS PEREIRA

OU

CPF n. 553.287.501-44

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:26:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30255992

Código de Validação: BDFC B272 616E 448F 6EB4 A2BF 8ADD C760

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30256020/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JURANDIR SANTOS PEREIRA

OU

CPF n. 553.287.501-44

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:26:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30256020

Código de Validação: 2EA3 3640 A756 57B9 2B1A FBE3 D056 A3A3

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30256037/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JURANDIR SANTOS PEREIRA

OU

CPF n. 553.287.501-44

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:27:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30256037

Código de Validação: F5FC 4C92 39AF 3D89 5C74 53E7 C7C6 7D02

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30256083/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JURANDIR SANTOS PEREIRA

OU

CPF n. 553.287.501-44

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:27:51 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30256083

Código de Validação: 9BAD DA60 6221 A1D3 E240 232A 7027 A20E

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94681627**

Certificamos que contra

Nome: JURANDIR SANTOS PEREIRA

CPF: 553.287.501-44

Data de Nascimento: 12/08/1975

Nome da mãe: ISABEL SANTOS PEREIRA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/08/2023 às 14:28:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JURANDIR SANTOS PEREIRA**

Inscrição: **0299 1916 1090**

Zona: 024 Seção: 0042

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 12/08/1975

Domicílio desde: 12/02/1992

Filiação: - ISABEL SANTOS PEREIRA
- JOAQUIM PEREIRA ESPINDULA

Certidão emitida às 14:30 em 03/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MUS1.Q4+A.VVWR.LXXQ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104175425960**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALINE PEREIRA GUIMARÃES CORREIA

Nome da Mãe : MARIA PEREIRA GUIMARÃES

Data de Nascimento : 27/05/1994

CPF : 05036409132

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175425960**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:04:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104275455920

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALINE PEREIRA GUIMARÃES CORREIA

Nome da Mãe : MARIA PEREIRA GUIMARÃES

Data de Nascimento : 27/05/1994

CPF : 05036409132

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104275455920

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:04:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104875425928**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALINE PEREIRA GUIMARÃES CORREIA
Nome da Mãe : MARIA PEREIRA GUIMARÃES
Data de Nascimento : 27/05/1994
;PF : 05036409132

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875425928**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:05:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104875475914**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALINE PEREIRA GUIMARÃES CORREIA
Nome da Mãe : MARIA PEREIRA GUIMARÃES
Data de Nascimento : 27/05/1994
,PF : 05036409132

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875475914**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:06:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30255089/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALINE PEREIRA GUIMARAES CORREIA

OU

CPF n. 050.364.091-32

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:06:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30255089

Código de Validação: A817 B2BD 68A3 9702 16AF A189 58D5 1409

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30255123/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALINE PEREIRA GUIMARAES CORREIA

OU

CPF n. 050.364.091-32

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:07:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

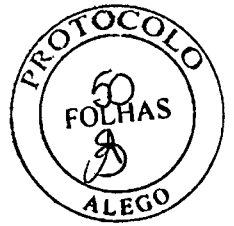
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30255123

Código de Validação: 6D59 FCE3 92C2 5DBD 74D9 2B45 B890 BF7F

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30255175/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALINE PEREIRA GUIMARAES CORREIA

OU

CPF n. 050.364.091-32

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:08:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30255175

Código de Validação: 7EDB 6279 10CC C69D 9210 4FD4 88C9 9B7E

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30255223/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALINE PEREIRA GUIMARAES CORREIA

OU

CPF n. 050.364.091-32

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:09:44 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30255223

Código de Validação: FCD2 402D 788F 4731 6C3C 5543 F4CC 24C9

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94600467

Certificamos que contra

Nome: **ALINE PEREIRA GUIMARÃES CORREIRA**

CPF: **050.364.091-32**

Data de Nascimento: **27/05/1994**

Nome da mãe: **MARIA PEREIRA GUIMARÃES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/08/2023 às 14:11:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALINE PEREIRA GUIMARAES CORREIA**

Inscrição: **0624 5338 1066**

Zona: 024

Seção: 0052

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 27/05/1994

Domicílio desde: 14/07/2011

Filiação: - MARIA PEREIRA GUIMARAES
- DIVINO GUIMARAES DA SILVA

Certidão emitida às 14:12 em 03/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AYS1.Ø5DØ.TJVQ.TBI4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104675405543**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Aline Santos
Nome da Mãe : Isabel Santos Pereira
Data de Nascimento : 25/05/1992
CPF : 03728158127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104675405543**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:50:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **104275495576**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Aline Santos
Nome da Mãe : Isabel Santos Pereira
Data de Nascimento : 25/05/1992
CPF : 03728158127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275495576**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:51:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104375445598**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Aline Santos
Nome da Mãe : Isabel Santos Pereira
Data de Nascimento : 25/05/1992
PF : 03728158127

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375445598**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:51:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
º : **104775425839**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Aline Santos
Nome da Mãe : Isabel Santos Pereira
Data de Nascimento : 25/05/1992
PF : 03728158127

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104775425839**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 14:52:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30257346/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALINE SANTOS BASTOS

OU

CPF n. 037.281.581-27

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:53:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30257346

Código de Validação: 90F7 5C45 A89B 9E55 7690 3DEB 9A74 3DFB

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30257384/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALINE SANTOS BASTOS

OU

CPF n. 037.281.581-27

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:53:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30257384

Código de Validação: 9AAA AEDE C69E FCAB 61B1 9A34 20C4 A1C5

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30257422/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALINE SANTOS BASTOS

OU

CPF n. 037.281.581-27

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:54:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30257422

Código de Validação: 4C88 01A0 B3B1 E625 1B55 6987 9C9F DCD5

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30257446/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALINE SANTOS BASTOS

OU

CPF n. 037.281.581-27

Certidão emitida em 03/08/2023, às 14:54:38 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 31/07/2023, às 06:59:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30257446

Código de Validação: 77DA A411 AF18 C887 EE57 B7E4 1C6B BD04

Data da Atualização: 31/07/2023, às 06:59:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94651918

Certificamos que contra

Nome: **ALINE SANTOS**

CPF: **037.281.581-27**

Data de Nascimento: **25/05/1992**

Nome da mãe: **ISABEL SANTOS PEREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/08/2023 às 14:55:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
MILITARES

Certificamos que consta
Nome: ALINE SA VIOS
CPF: 037.281.781-27
Data de Nascimento: 28/03/1992
Nome da mãe: ISABEL SANTOS PEREIRA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória
transitada em julgado em Processo de Exceção Penal em andamento na Justiça Militar da União

Certidão emitida em 03/08/2023 às 14:55:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149 de
03/08/2007 do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Mann
"Certidão Negativa/Autorização de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do
emissor da Certidão

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALINE SANTOS BASTOS**

Inscrição: **0596 5063 1007**

Zona: 024 Seção: 0097

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 25/05/1992

Domicílio desde: 22/09/2009

Filiação: - ISABEL SANTOS PEREIRA

Certidão emitida às 14:57 em 03/08/2023

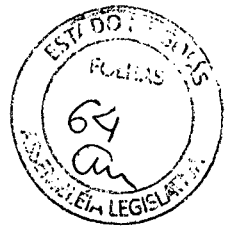


Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IZMU.WR6I.PDAK.WTEK



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001684

Data autuação: 23/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. ANDRÉ DO PREMIUM

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA (INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS, COM SEDE EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO).

Número Projeto: 775 - AL

Data	Lotação	Ação
24/08/2023 às 12:27	Diretoria Parlamentar	Publicado.
24/08/2023 às 12:27	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 23/08/2023
24/08/2023 às 12:16	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
23/08/2023 às 17:55	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
23/08/2023 às 16:31	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado
23/08/2023 às 16:31	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado